



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

P O R T A R I A / G G D R H / N º **67.017** **05 de** **Agosto** **de 2025**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

001 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
SOLANGE HELENA DE CARVALHO TONUSSI , RF 9387 ASSISTENTE ADM I
no período de 01/08/2025 a 31/07/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 9218/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

002 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
MARIANA EVELISE STAFUGE COELHO , RF 17522 MONITOR ATIV COMUNIT I
no período de 01/08/2025 a 31/07/2025 , conforme consta no Processo Administrativo nº 7403/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

003 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
INES GUTIERREZ SANTOS , RF 20565 AUX. APOIO OPERACIONAL I
no período de 01/08/2025 a 31/07/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 9943/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

004 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
MARIA APARECIDA MONTE FELTRIN FERREIRA , RF 22310 AUX. APOIO OPERACIONAL I
no período de 01/08/2025 a 31/07/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 6760/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

005 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
ALEXANDRA BOROGAN COQUEIRO , RF 27443 PEB I
no período de 01/08/2025 a 31/07/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 10159/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

006 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
CAMILA FERREIRA RODRIGUES , RF 27453 PEB I
no período de 01/08/2025 a 31/07/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 9217/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

007 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
MARIA LAUDENISE DOS SANTOS GONCALVES , RF 28146 MERENDEIRA I
no período de 01/08/2025 a 31/07/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 9264/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

008 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
SOLANGE GOMES MACEDO , RF 29763 AGENTE ADMINISTRATIVO I
no período de 01/08/2025 a 31/07/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 9123/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

009 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
ROSIMEIRE MARQUES DA COSTA RAMOS , RF 31958 MERENDEIRA I
no período de 01/08/2025 a 31/07/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 8697/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

010 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
FERNANDA BARBOSA OLIVEIRA , RF 40396 MERENDEIRA I
no período de 01/08/2025 a 31/07/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 3241/2023 e artigo 10º da Lei em referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **67.017** **05 de** **Agosto** **de 2025**

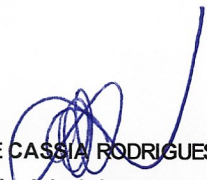
011 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
ROSANNE MARQUES QUEIROZ SOUZA , RF 41749 ASSISTENTE ADM I
no período de 01/08/2025 a 31/07/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 8828/2023 e artigo 10º da Lei em referên-
cia.

012 - PRORROGAR , sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
ELISANGELA DE MELO GANANCA , RF 42262 AUX. DESENV. INFANTIL IV
no período de 01/08/2025 a 31/07/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº e artigo 10º da Lei em referên-
cia.

Prefeitura do Município de Mauá, em **05 de** **Agosto** **de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização